

INDICAÇÃO N. 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria Vereadores: **Wlad Mesquita**
Ademilson Pereira
Sandra Regina Primão Barzotto

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implementação do projeto “Nos Passos da Acessibilidade”, que consiste na instalação de um parque infantil adaptado para crianças com deficiência, a ser localizado no Paço Municipal.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo de 2007, adotada pelo Brasil na forma do §3º, art. 5º da Constituição Federal (de modo que goza de status constitucional), prevê que “os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência”.

Considerando que a mesma Convenção, em seu artigo 9, determina que “os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, (...) bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural”;

Considerando que a inclusão social é o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão do acesso aos benefícios da vida em sociedade provocada pelas diferenças sociais e deficiências, entre outros fatores e que trata de oferecer a todos os cidadãos oportunidades de acesso a bens e serviços, especialmente às crianças com deficiência.

Considerando que os espaços de lazer desempenham importante papel no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e que as atividades ligadas à socialização das crianças com deficiência, ocupam, muitas vezes, um espaço secundário no processo de promoção a acessibilidade;

Considerando que o desenvolvimento na infância passa pelas brincadeiras, incluindo a forma como a criança se relaciona com o ambiente externo, e que a falta de acessibilidade dificulta sua inclusão completa na sociedade;

Considerando que o Município de Lucas do Rio Verde se preocupa em desenvolver e manter espaços nas praças públicas para convivência, lazer e bem-estar aos cidadãos;

Considerando que a criação de um parque completo — não apenas um ou dois brinquedos — assemelhando-se aos outros parques da cidade, porém totalmente adaptado para o uso das crianças com deficiências, é extremamente necessária para a melhoria da qualidade de vida dos pequenos luverdenses;

Considerando que o Paço Municipal, além de ser a sede do Poder Executivo, também é um ponto de encontro das famílias luverdenses, sobretudo aos fins de semana, sendo o local perfeito para a instalação de um parque adaptado, principalmente devido a sua localização;

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implementação do projeto “Nos Passos da Acessibilidade”, que consiste na instalação de um parque infantil adaptado para crianças com deficiência, a ser localizado no Paço Municipal.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 18 de fevereiro de 2022.

WLAD MESQUITA

Vereador

ADEMILSON PEREIRA

Vereador

SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO

Vereadora



Imagens: <https://www.hypeness.com.br/2014/10/brasileiro-cria-parque-acessivel-para-criancas-com-deficiencia-fisica/>